

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Nova Friburgo de Nova Friburgo - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P67f0566098ed01a8e61c64b4f6bf66d2K69322**

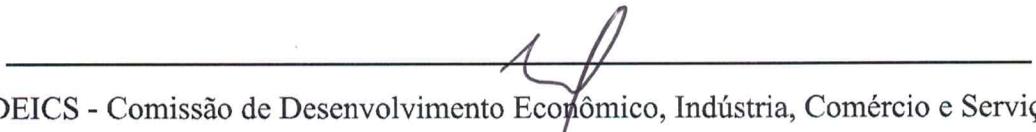
Tipo de Proposição:
Parecer

Autor: **CDEICS - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**

Data de Envio: **24/10/2019
17:21:49**

Descrição: **parecer contrário**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


CDEICS - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Projeto de Lei nº. 649/2019

Trata-se de projeto de lei que tem por finalidade a obrigatoriedade de manutenção de brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências.

Incialmente cumpre esclarecer, que o país atravessa uma crise muito grande onde a maioria das empresas para se manterem em funcionamento tem procurado cortar despesas, quando não tenham que demitir um determinado números de funcionários. Fato que é publico e notório ao vermos que muitas lojas comercias, inclusive de departamento estão fechando as suas portas ou diminuindo sua quantidade de filiais. Pois o que mais se encontra nas cidades são imóveis comerciais para alugar ou para vender, ou seja, há um grande esvaziamento econômico em todos os setores da nossa economia.

Com efeito, o presente projeto de lei, apesar de ser de grande valia para as normas de prevenção de incêndio, irá onerar em demasia empresas no sentido que serão obrigadas a contratar pessoal para sua própria brigada de incêndio, inclusive podemos mencionar o ônus que irá causar aos comerciantes que tem seus estabelecimentos em shopping centers onde os custos serão repassados para as taxas de condomínio. Lembrando que os shopping centers da nossa cidade tem muitas lojas fechadas e outras fechando devido ao alto custo das taxas impostas pelas administrações dos shoppings .

Cumpre esclarecer, que Nova Friburgo tem hoje uma equipe de Corpo de Bombeiros eficiente que, além de fiscalizar todos os

estabelecimentos comerciais no cumprimento das normas de segurança de combate ao incêndio, fazem o trabalho de emergência de excelência.

Esclarece, ainda, que todos os imóveis comerciais ou residenciais anualmente são obrigados a pagarem a taxa de incêndio para o corpo de bombeiros, ou seja, com a aprovação do presente projeto de lei iremos fazer com que os empresários de forma indireta tivesse o custo a mais pelo serviço que já é oferecido pelo Estado através do Corpo de Bombeiros e cobrados através da taxa de incêndio.

Diante do exposto, como membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércios e Serviços, pelos fundamentos acima, opino contrário ao presente projeto de lei.

Dê-se ciência aos demais membros da comissão, para manifestação.

Nova Friburgo, 24 de outubro de 2019.


Nami Nassif
Presidente


Christiano Huguenin
Membro


Nazareth Catharina
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Aos 24 de outubro de 2019, os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, se reuniram, para apreciarem o Projeto de Lei nº 649/2019, que foi analisado e por unanimidade elaboraram o parecer contrário a proposição, pelos fatos e fundamentos constantes no parecer.

Parecer este realizado, lido e assinado por todos os membros.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2019.

Nami Nassif
Presidente


Nazareth Catharina
Membro


Christiano Huguenin
Membro